

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO - CoEx DA UFSCar.

No segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/tto-vxkn-bya>, teve início a centésima décima sexta reunião ordinária do Conselho de Extensão, Reunião nº 05/2020, sob a Presidência do Professor Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão Adjunto, com o quórum de maioria absoluta dos membros votantes. Estiveram presentes nesta reunião os membros indicados na lista de presença, constante ao final desta ata.

O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão Adjunto, cumprimentou e agradeceu aos conselheiros presentes e explicou os motivos pelos quais a data da 116ª Reunião Ordinária do CoEx foi antecipada. Ele comentou que, a princípio, houve um comunicado que a reunião aconteceria em 30 de julho. No entanto, posteriormente ao comunicado aconteceu a 72ª Reunião Ordinária da CAEx, em que os membros sugeriram que fossem identificados os períodos de férias dos membros do CoEx, pois talvez as férias dos conselheiros poderiam coincidir com a data de 30 de julho. E assim, acatando a sugestão da CAEx, constatou-se que muitos conselheiros, servidores docentes e técnico-administrativos, tanto titulares como suplentes, estariam de férias no período de 9 a 30 de julho, tornando inviável a realização da reunião em 30 de julho e, por estas razões, decidiu-se por antecipá-la para hoje, 2 de julho, data em que poucos membros estariam em férias.

Feitas estas considerações, o presidente deu início a 116ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, passando a tratar dos itens constantes na pauta de convocação, com a maioria dos membros presentes.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior comunicou que a Ata da 115ª Reunião Ordinária do CoEx será apreciada na próxima reunião do CoEx, em conformidade com o item 1.1.1 da pauta da reunião. E informou, de acordo com o item 1.1.2, que também serão apreciadas futuramente pelo CoEx dois documentos: 1) a Minuta de Resolução CoEx, que estabelecerá a criação e a regulamentação do registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos currículos dos Cursos de Graduação Presenciais na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para a Curricularização da Extensão da UFSCar; e 2) a proposta de alteração e adequação do Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal de São Carlos.

Na sequência, o Prof. José Marques Novo Júnior tratou da posse dos novos conselheiros conforme a indicação dos departamentos e item 1.1.3 da pauta a reunião. Desta forma, parabenizou e desejou as boas vindas à Professora Katti Faceli, representante titular e ao Professor Fábio Luciano Verdi, representante suplente, ambos do Departamento de Computação de Sorocaba – DComp-So; à Profa. Eliane Coster, representante suplente do Departamento de Artes e Comunicação – DAC. Pediu também a compreensão de todos, pois tomou a liberdade de incluir a posse dos conselheiros representantes do DDR-Araras, item que não constava da pauta da reunião. O Prof. José Marques Novo Júnior explicou que houve uma inversão das representatividades, tornando o Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo, representante titular e a Prof. Dr. Margareth Lumy Sekiama, representante suplente do referido departamento.

1.2. Comunicações dos Membros

A Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos – CAEv, Sra. Rosemeire Mecca Gallo solicitou a inclusão de um item à pauta. O pedido de inclusão teve como justificativa o

53 recebimento de várias propostas de eventos vinculadas ao edital da Plataforma Institucional de
54 Projetos para o Enfrentamento da Covid-19. Normalmente as submissões das propostas de atividades
55 de eventos devem acontecer com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, em conformidade com
56 a Deliberação CoEx 131/2017. No entanto, os proponentes encontram dificuldades em programar os
57 eventos relacionados à Plataforma Covid-19 com essa mesma antecedência, dada a relevância e
58 urgência do assunto. Visto isto, a Coordenadora Sra. Rosemeire propôs aos conselheiros uma análise
59 sobre a possibilidade de flexibilizar este prazo de submissão das propostas de atividades relacionadas
60 a essa Plataforma, reduzindo-o durante o cenário atípico causado pela pandemia. Caso os conselheiros
61 sejam favoráveis à flexibilização, a ideia é realizar alterações no Sistema ProExWeb que possibilitem a
62 submissão das propostas com um prazo menor.

63

64 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior fez alguns comentários sobre os objetivos da Deliberação CoEx
65 nº 131/2017, que determinou a submissão das propostas com 30 (trinta) dias de antecedência com o
66 intuito de impedir que eventos acontecessem sem a devida análise prévia.

67

68 O requerimento de inclusão à pauta foi colocado em deliberação e não houve nenhuma objeção por
69 parte dos membros conselheiros, sendo, desta forma, inserida a análise do referido tema como último
70 ponto de pauta da reunião. E não havendo outras comunicações por parte dos demais conselheiros,
71 foi dada a sequência na reunião, passando para análise dos itens constantes na “Ordem do Dia”.

72

73 **2. ORDEM DO DIA**

74

75 **2.1. Referendar as aprovações dadas ad referendum do CoEx (Anexo B1 - SEI 0196593), conforme** 76 **disposto no Despacho 1206/2020/ProEx (Anexo B2 - SEI 0196594).**

77

78 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior fez um breve comentário sobre o teor dos documentos que
79 foram anexados ao ofício de convocação, referentes ao item 2.1, e explicou que o tratava-se de um
80 único caso de transferência de saldo residual. O coordenador do projeto fez as devidas justificativas e
81 diante das mesmas e da urgência da solicitação, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior, Pró-Reitor de
82 Extensão, aprovou a transferência do saldo residual por “*Ad Referendum*”, conforme considerações e
83 encaminhamentos constantes no Despacho 1026/2020/ProEx.

84

85 Antes de colocar o item em apreciação, foi aberta a palavra aos conselheiros para fazerem quaisquer
86 comentários ou questionamentos sobre este item da pauta. Diante da ausência de quaisquer
87 manifestações por parte dos conselheiros, o presidente da reunião solicitou aos presentes, para se
88 manifestarem no *chat*, tanto como abstenções como contrários ao *ad referendum*. Não houve
89 nenhuma manifestação e, por isto, o presidente da reunião considerou que todos os conselheiros
90 presentes estavam de acordo e declarou aprovado o item 2.1, aprovando o *Ad Referendum* pelo
91 Conselho de Extensão.

92

93 **2.2. Deliberar sobre programas de extensão (Anexo C - SEI 0196597).**

94

95 Dando sequência à reunião, o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior fez explicações sobre cada uma das
96 três propostas de programas constantes no Anexo C do ofício de convocação. Após seus comentários,
97 passou a palavra aos membros que, por ventura, desejassem se manifestar, mas não houve quaisquer
98 apontamentos. Com isto, o presidente da reunião solicitou aos presentes que desejassem se abster da
99 deliberação ou fossem contrários à aprovação dos programas, para que se pronunciarem no *chat*. E
100 diante da ausência de quaisquer posicionamentos, o presidente considerou aprovadas, por este
101 Conselho de Extensão, as três propostas de programas de extensão e parabenizou os respectivos
102 coordenadores das mesmas.

103

104 **2.3. Deliberar sobre solicitações de prorrogação da vigência de Projetos de Extensão, para vigências**

105 superiores a 3 anos (Anexo D - SEI 0196599).

106
107 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior expôs a solicitação de prorrogação do prazo de vigência do
108 projeto de extensão, conforme “Anexo D” do ofício de convocação, a qual foi baseada em uma decisão
109 do conselho departamental, contendo as devidas justificativas da proponente e o respectivo parecer
110 favorável à alteração do prazo até 28 de março de 2023.

111
112 Feitas as explicações, o presidente da reunião, abriu a palavra aos conselheiros para realizarem suas
113 colocações. Não havendo quaisquer manifestações por parte dos presentes, foi solicitado aos
114 membros que desejassem se abster da deliberação ou fossem contrários à aprovação da solicitação,
115 que se manifestassem no *chat*. E diante da ausência de posicionamento, neste sentido, considerou-se
116 apreciada a solicitação de prorrogação da vigência do projeto de extensão, com a devida aprovação
117 por este Conselho de Extensão.

118 119 **2.4. Deliberar sobre solicitações de transferência de saldo residual (Anexo E - SEI 0196600).**

120
121 Prosseguindo com a análise dos itens da pauta, o Prof. Dr. José Marques Novo apresentou as duas
122 solicitações de transferência de saldo residual, contidas no Anexo E do ofício de convocação e, na
123 sequência, abriu a palavra aos membros para suas colocações.

124
125 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto levantou uma questão sobre o custo operacional dos saldos residuais
126 e sugeriu de instituírem uma prática de conferência, com o intuito de verificar se não está acontecendo
127 a dedução do custo operacional em duplicidade, diante das situações onde há a transferência do saldo
128 residual.

129
130 Com o objetivo de dar maior clareza às colocações do Prof. Fábio Gonçalves Pinto, para os presentes,
131 o Prof. José Marques Novo Júnior expôs a resolução e o Parecer nº 020/2018/PF-UFSCar/PGF/AGU
132 emitido pela Procuradoria Federal junto à UFSCar, o qual esclareceu dúvidas sobre a RTI. Dentre os
133 esclarecimentos do referido parecer, há um item que trata especificamente sobre o cabimento da
134 previsão de retribuição, ressarcimento e taxa de gerenciamento da FAI, nos projetos beneficiários dos
135 recursos da RTI. A orientação da Procuradoria Federal é no sentido de ser desnecessária a cobrança de
136 rubricas de ressarcimento, em virtude do desconto já ter sido anteriormente executado no projeto
137 que originou o saldo.

138
139 O Prof. José Marques Novo Júnior entende que em casos de aprovação de transferência de saldo
140 residual, é tarefa da ProEx informar a FAI devidamente e alertá-la que sobre este montante não caberia
141 nenhuma rubrica adicional. E que seria incumbência dos coordenadores dos projetos, ao elaborarem
142 os relatórios finais ao término dos mesmo, apresentarem os extratos contendo a ocorrência destas
143 situações.

144
145 Houve algumas complementações do Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto e do Prof. Dr. José Marques Novo
146 Júnior e em seguida foram colocadas em apreciação as solicitações de transferência de saldo residual.
147 Foi pedido, pelo presidente da reunião, para os conselheiros que desejassem se abster da deliberação,
148 para se manifestassem no *chat*. Como não houve nenhuma abstenção, pediu-se aos conselheiros que
149 fossem contrários a aprovação do item 2.3, para que também se manifestarem no *chat*. E como não
150 houve nenhum posicionamento contrário à aprovação, considerou-se aprovado por unanimidade as
151 solicitações de transferência de saldo residual constantes no Anexo E, por este Conselho de Extensão.

152
153 Neste momento o Prof. Dr. Douglas Barreto pediu a palavra e comentou que está trabalhando em um
154 projeto como coordenador. E ele acredita que uma possível solução para as questões levantadas pelo
155 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, seja colocar nas alíneas da FAI uma específica para transferência de
156 saldo de projeto, a qual é isenta de cobrança de rubricas, etc. Ele entende que esta ideia resolveria

157 também as questões contábeis e tornaria explícita estas informações para realização da conciliação
158 bancária.

159
160 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior comentou sobre a pertinência das colocações do Prof. Dr.
161 Douglas Barreto e das necessidades de melhorar as informações da planilha orçamentária, para
162 facilitar o desempenho do coordenador, tanto ao término do projeto, para confecção do relatório,
163 como durante a sua execução.

164
165 **2.5. Deliberar sobre Propostas de Atividades não vinculadas a Programas de Extensão e/ou sem**
166 **participação de alunos na equipe de trabalho, cujos Pareceristas Recomendam a Aprovação (Anexo**
167 **F - SEI 0196601).**

168
169 Dando continuidade à reunião, passou-se a análise do item 2.5. Para tal o presidente da reunião,
170 compartilhou o Anexo F, que trata das Propostas de Atividades não vinculadas a Programas de
171 Extensão e/ou sem participação de alunos na equipe de trabalho, cujos Pareceristas Recomendam a
172 Aprovação. O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior fez um breve comentário sobre cada uma das cinco
173 propostas e abriu a palavra aos conselheiros que desejassem fazer algum apontamento.

174
175 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto pediu esclarecimentos sobre a primeira proposta, pois ele entende
176 que deveria ser uma proposta de programa, mas está como proposta de projeto.

177
178 A fim de esclarecer melhor as dúvidas do Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, foi dada a palavra Prof.^a Dr.^a
179 Marta Cristina Marjotta Maistro, Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Extensão UFSCar-
180 Empresa - NUEmp. Ela explicou que a Empresa Júnior ArtCom não existe mais, pois se desestruturou
181 em decorrência da saída dos alunos e a coordenadora do projeto em deliberação, Prof.^a Débora Burini,
182 está buscando uma nova aproximação para com os alunos. A ideia da coordenadora do projeto não é
183 de criar uma empresa júnior, pois ela tem ciência que para isto precisaria ter um programa de acordo
184 com as disposições da Resolução 08/2019, além de ter as devidas tramitações do ProExWeb. A
185 intenção da coordenadora do projeto é de resgatar os alunos que queiram retomar a construção de
186 uma empresa júnior, futuramente. Como a proposta de atividade, que está em deliberação neste
187 momento, não é para abrir uma empresa júnior, ela foi elaborada sem vínculo a algum programa.
188 Como a tramitação da proposta de projeto é diferente da tramitação de proposta de um programa, foi
189 sugerido à Coordenadora Prof.^a Débora Burini, para encaminhar para validação do CoEx, como uma
190 atividade/projeto sem vínculo à algum programa ou como empresa júnior.

191
192 Feitos estes apontamentos, o Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto fez outras colocações e sugeriu uma
193 adequação ao título da atividade. E o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior recomendou à Prof.^a Marta
194 Cristina Marjotta Maistro, para verificar com a Coordenadora Prof.^a Débora Burini, a possibilidade de
195 ajustar também os objetivos da proposta, assim como o respectivo título.

196
197 Não havendo mais colocações sobre este ponto da pauta pelos demais conselheiros, o mesmo foi
198 colocado em apreciação. O presidente da reunião pediu para os conselheiros que desejassem se abster
199 da deliberação, para se manifestassem no *chat*. E como não houve abstenções, pediu-se aos
200 conselheiros que fossem contrários a aprovação do item, para se manifestarem no *chat*. Não houve
201 nenhum posicionamento contrário à aprovação e por estas razões considerou-se aprovado,
202 condicionada a adequações, este ponto da pauta pertinente as Propostas de Atividades não vinculadas
203 a Programas de Extensão e/ou sem participação de alunos na equipe de trabalho, cujos Pareceristas
204 Recomendam a Aprovação, conforme Anexo F, por este Conselho de Extensão.

205
206 **2.6. Inclusão da pauta: Flexibilização do prazo para submissão de eventos constante nas disposições**
207 **da Deliberação 131/2017.**

208

209 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, neste momento, passou a palavra para a Coordenadora da
210 Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos - CAEv, Sra. Rosemeire Mecca Gallo, para se manifestar
211 em relação ao pedido de inclusão à pauta feito no início da reunião, referente à flexibilização do prazo
212 para submissão de eventos vinculados à Plataforma Institucional da Covid-19.

213
214 A Coordenadora Sra. Rosemeire, explicou que de acordo com a Deliberação nº 131 de 19/10/2017,
215 definida na 93ª Reunião Ordinária do CoEx, todas as propostas de eventos acadêmicos devem ser
216 submetidas no ProExWeb no prazo de no mínimo 30 (trinta) dias antes da data de início do evento. No
217 entanto, em virtude do cenário advindo com a Pandemia do Covid-19, em que várias rotinas estão
218 sendo realizadas de forma *online*, nem sempre está sendo possível submeter as propostas com 30
219 (trinta) dias de antecedência. A saída encontrada pelos proponentes foi a de cadastrar no ProExWeb a
220 proposta com uma data ficta, considerando o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, mas
221 justificando no interior da proposta a data real em que serão realizadas. Todavia, para evitar a
222 inconsistência entre a data cadastrada no Programa do ProExWeb e a data real do evento (data da
223 proposta) e diante de uma série de atividades que estão sendo propostas vinculadas à Plataforma
224 Institucional do Covid 19, a Coordenadora Sra. Rosemeire sugeriu a flexibilização deste prazo de 30
225 (trinta) dias para estas situações específicas, com o desbloqueio do ProExWeb para possibilitar a
226 submissão em prazos menores.

227
228 Dadas as explicações da Coordenadora Sra. Rosemeire Mecca Gallo, abriu-se a palavra aos demais
229 conselheiros para se manifestarem sobre o assunto. Neste momento, o Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto
230 resgatou os motivos pelos quais foi definido o prazo de 30 (trinta) dias para submissão das propostas
231 de atividades. Ele considera não haver problemas em flexibilizar o prazo, desde que estes programas
232 não tenham cobrança de taxas e que o prazo esteja compatível com a capacidade da CAEv de analisar
233 estas propostas que serão submetidas em um prazo menor. Por isto, a importância de definir um prazo
234 mínimo hábil para análise destas propostas, até o retorno das atividades presenciais na universidade.

235
236 A Coordenadora Sra. Rosemeire Mecca Gallo comentou sobre a impossibilidade de programação de
237 um evento de um dia para o outro, mas em virtude das atividades estarem todas *online*, a programação
238 pode se dar de uma forma bem mais rápida. Ela comentou, também, que para eventos online é muito
239 difícil ter a cobrança de taxas e o prazo mínimo de 5 (cinco) dias seriam suficientes para CAEv fazer as
240 análises das propostas. Para Sra. Rosemeire a Deliberação 131/2017 é muito justa, contudo, neste
241 momento ela não adequada a realidade.

242
243 Foram feitas outras colocações pelo Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, pela Coordenadora Sra.
244 Rosemeire Mecca Gallo e pelo Prof. Dr. José Marques Novo Júnior. E como não houve outras
245 manifestações por parte dos demais conselheiros, o presidente da reunião solicitou a Coordenadora
246 Sra. Rosemeire a elaboração de um texto remetendo à Deliberação 131/2017, estipulando um período
247 de vigência para a flexibilização do prazo de submissão das propostas de eventos gratuitos e online,
248 vinculados à Plataforma Covid-19. Este texto será utilizado como deliberação desta reunião, a qual
249 deverá ser amplamente divulgada, enviada para todos os membros do CoEx e disponibilizada no site
250 da ProEx.

251
252 A Coordenadora Sra. Rosemeire acatou as solicitações do presidente da reunião e aproveitou a
253 oportunidade para realizar alguns comentários sobre as tramitações dos processos, alertando
254 principalmente aos novos coordenadores que o comando de “enviar” não significa que o processo será
255 enviado diretamente para ProEx, uma vez que os processos são submetidos primeiramente a análise
256 dos departamentos.

257
258 Na sequência o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior justificou a ausência do Prof. Dr. Roberto Ferrari
259 Júnior, Pró-Reitor de Extensão e comentou sobre o período de férias de ambos, em que serão

260 devidamente substituídos e reforçou a importância do envio das demandas ao e-mail proex@ufscar.br
261 neste período de trabalho remoto.

262

263 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto pediu para registrar que é de praxe durante o período de férias, em
264 que não serão realizadas reuniões do CoEx, que os Pró-Reitores estão pré-autorizados a emitirem “*Ad*
265 *Referendum*” dos casos urgentes, os quais serão posteriormente referendados pelo CoEx.

266

267 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior agradeceu as colocações do Prof. Dr. Fábio e comentou que a
268 próxima reunião do CoEx está agendada para data de 27 de agosto. E nada mais havendo a tratar,
269 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, por volta das 15h40m, na qual, eu,
270 Mariana Góis, na qualidade de secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser
271 assinada pelo Prof. Dr. José Marques Novo Júnior.

272

273 LISTA DE PRESENÇA

274

275 De acordo com o registro no *chat*, participaram da reunião, os seguintes membros do Conselho de
276 Extensão e demais representantes externos:

277

278 **Presidente do Conselho de Extensão:**

279 Neste ato representado pelo Professor Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão Adjunto.

280

281 **Os representantes do Campus São Carlos, com direito ao voto, foram:**

282

283 1) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

284 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa (Tit)

285

286 2) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC

287 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (Tit.)

288

289 3) DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - DEs

290 Prof. Dr. José Carlos Fogo (Tit.)

291

292 4) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - DECiv

293 Prof. Dr. Douglas Barreto (Tit)

294

295 5) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

296 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (Tit.)

297

298 6) DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DF

299 Prof. Dr. Filippo Giovanni Ghiglieno (Tit.)

300

301 7) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DED

302 Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (Tit.)

303

304 8) DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

305 Profª. Drª. Svetlana Ruseishvili (Tit)

306

307 9) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi

308 Profª. Drª Diléia Martins Briega. (Tit.)

309

310 10) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFil

311 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (Titular)

- 312
313 11) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAm
314 Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes (Tit)
315
316 12) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E PATOLOGIA - DMP
317 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (Tit.)
318
319 13) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf
320 Profª. Drª. Sílvia Carla da Silva André (Tit)
321
322 14) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO
323 Profa. Dra. Carla Regina Silva (Sup.)
324
325 15) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio
326 Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre (Sup)
327
328 16) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF
329 Prof. Dr. Cléo Alcantara Costa Leite (Tit)
330
331 17) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA - DB
332 Profª Drª Sarah Caroline Ribeiro de Souza (Tit.)
333
334 18) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E BIOLOGIA EVOLUTIVA - DEBE
335 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (Tit)
336
337 19) DEPARTAMENTO DE HIDROBIOLOGIA - DHb
338 Prof.ª Dr.ª Lúvia Maria Fusari (Tit)
339
340 20) DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed
341 Prof. Dra. Carla Maria Ramos Germano (Sup.)
342
343 **Os representantes do Campus de Araras, com direito ao voto, foram:**
344
345 21) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DDR
346 Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo (Tit)
347 Prof. Dr. Margareth Lumy Sekiama (Sup.)
348
349 22) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO - DCNME
350 Profª. Drª. Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho (Tit.)
351
352 23) DEPARTAMENTO DE TEC. AGROINDUSTRIAL E SÓCIO-ECONOMIA RURAL - DTAISER
353 Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges (Tit.)
354
355 **Os representantes do Campus de Sorocaba, com direito ao voto, foram:**
356
357 24) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA SUSTENTABILIDADE - CCTS
358 Prof. Dr. Edemar Benedetti Filho (Tit)
359
360 25) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCA
361 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (Tit)
362
363 26) CCHB – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS

- 364 Profª Drª Ana Claudia Lessinger (Tit)
365
366 27) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBio
367 Prof. Dr. Albano Geraldo Emilio Magrin (Tit.)
368
369 28) DEPARTAMENTO DE CIENCIA HUMANAS E EDUCAÇÃO - DCHE
370 Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (Tit.)
371
372 29) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DComp
373 Prof.ª Dr.ª Katti Faceli (Tit)
374
375 30) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEco
376 Prof.ª Dr.ª Rosane Nunes de Faria (Tit.)
377
378 31) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DAdm
379 Prof. Dr. André Coimbra Félix Cardoso (Sup)
380

381 **Os representantes do Campus de Lagoa do Sino, com direito ao voto, foram:**

- 382
383 32) CCN – CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
384 Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Tit)
385

386 **Os representantes titulares dos servidores Técnico-Administrativos, com direito ao voto, foram:**

- 387 33) Sra. Claudete Schibel (PU - São Carlos)
388 34) Sra. Elisabeth Aparecida Baraldi (DGE - São Carlos)
389 35) Sra. Cristina Aparecida Motta (PPGQ - São Carlos)
390 36) Sr. Pedro Dolosic Cordebello (DAC - São Carlos)
391

392 **Os representantes suplentes dos servidores Técnico-Administrativos, com direito ao voto, foram:**

- 393 37) Sra. Sônia Regina Eliseu (DeACE – Ar, Araras)
394 38) Sra. Claudia Regina Gomez Salles (CEPEX/CCN – Lagoa do Sino)
395

396 **Os representantes titulares dos Discentes de Graduação com direito ao voto, foram:**

- 397 39) Sr. Guilherme Servidoni da Silva - Engenharia da Computação - São Carlos
398 40) Sr. Renan Lima Cagnoto - Educação Física – Bacharelado - São Carlos
399 41) Sr. João Pedro Morasco Agostinho - Administração - Lagoa do Sino
400 42) Sra. Mariana Freitas Campos Magnani (Biologia - Araras)
401 43) Sr. Gabriel Antonio Bortoloti - Engenharia Agrônômica - Lagoa do Sino
402 44) Sr. Bruno Pateis da Silva - Educação Física - São Carlos
403

404 **Os representantes titulares dos Discentes de Pós-Graduação, com direito ao voto, foram:**

- 405 45) Sra. Flávia Carolina Augusto Salmázio (Ciência Tec e Sociedade – São Carlos)
406

407 **Os representantes sem direito ao voto, foram:**

- 408
409 COORDENADORES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
410 46) Sr. Alexandre Bueno (CNUMun)
411 47) Profa. Drª. Ana Carolina Sartorato Beleza (CNUSau)
412 48) Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (CCEX-ProEx)
413 49) Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx)
414 50) Prof. Dr Luiz Fernando Takase (Cpes/ProEx)
415 51) Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro (Ccult/ProEx)

- 416 52) Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro (NUEmp/ProEx)
417
418 53) Mariana Góis, Secretária CoEx/CAEx.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1799/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 109/2020

ASSUNTO: Apreciação da Ata da 116ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 02/07/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por aprovar a Ata da 116ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 02/07/2020, conforme Documento SEI nº 0225813.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228514** e o código CRC **7C09EC6A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228514

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019